



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.385, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Concede avanço vertical ao professor da rede municipal de Ensino, Marcos Gerhard.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado foi devidamente avaliado e faz jus a tal promoção;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço vertical ao professor da rede municipal de Educação, abaixo relacionado:

Educador	Matrícula	Nível
Marcos Gerhard	2468-1	PB

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Alex Nardiani Marcello
Secretário de Administração

